



PROCESSO Nº	14.666-8/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADA	M. A. N. B.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 042/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 01/06/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **M. A. N. B.**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Nível 10, 30 (trinta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Várzea Grande/MT, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição.

2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.722/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 042/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

